

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 194

Escrever

Caixa de entrada 34

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 10

HEDELITA 5

IMPUGNAÇÃO Caixa de entrada x



Eugênio Alves

A EMPRESA EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME, VE



Eugênio Alves

para mim

SR. PREGOEIRO VAI DA RESPOSTA QUANDO DO MEU PEDIDC

Meet

Nova reunião

Participar de reunião

Sim.

Bom dia.

Não.

Hangouts

licitacao

+

Responder

Encaminhar

Nenhum bate-papo recente

[Iniciar um novo](#)

E.A.N

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ 28.904.661/0001-60

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOES DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE

A empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA- ME CNPJ 28904.661/0001-60, RUA: R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE) Nº 87, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-710, IGUATU- CE, Vem, por intermédio de sua procuradora abaixo subscrita, com fulcro no Art. 41, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL em face de situação restritiva, que pode comprometer de forma irrecuperável o bom andamento da licitação, que deverão afinal, serem julgados inteiramente subsistentes, com a consequente revisão da matéria impugnada, retornando o ato convocatório a real subordinação aos ditames legais, o que faz pelos fundamentos a seguir alinhavados

Trata-se de processo licitatório na modalidade pregão, previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regido pelo Edital nº 2022.03.07.01, promovido pela Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, cujo objeto:

Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE-CE.

No entanto, o certame apresenta cláusula restritiva pelo fato de exigir do interessado para fornecimento do objeto licitado, a proponente vencedora deve possuir oficina mecânica situada no raio de máximo de 60Km (sessenta quilômetros) da Sede do Município de Antonina do norte/CE.

no Edital em questão apresenta, como se pode observar, cláusula que restringe a participação de eventuais Licitantes, uma vez mantida, será capaz de macular o bom andamento do processo licitatório em comento por afrontar o princípio da isonomia, de modo que deve ser imediatamente corrigido, sendo ela: o item 2.1.1.6.

Diante do exposto, requer seja acolhida a presente impugnação e julgada procedente para que esta Administração Pública proceda as reitificações do Edital dadas a argumentações supra relacionadas, com a consequente republicação do mesmo, através de instrumento modificativo, atendendo assim aos princípios do melhor aproveitamento dos recursos e da competitividade. Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, a autoridade superior, em conformidade com o § 4, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Iguatu- CE, 25 de abril de 2022

E ALVES DO
NASCIMENTO:28904
661000160

Assinado de forma digital por E
ALVES DO
NASCIMENTO:28904661000160
Dados: 2022.04.25 11:23:43 -03'00'

EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA- ME
CNPJ 28.904.661/0001-60

RUA: R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE) Nº 87, Bairro: FOMENTO , CEP: 63.502-710, IGUATU- CE